



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 123/2025

Data: 08 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO N° 14804  
EM 09/05/2025 ÀS 16:28

Andrade  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, sejam efetuados estudos necessários para a implantação de sinalização vertical de estacionamento regulamentado, em frente à sede da Delegacia da Polícia Civil de Guaíra – PR, situada na Rua Ministro Gabriel Passos, nº 335.**

Guaíra (PR) em, 08 de maio de 2025.

**Mirele Paula Cetto Leite**  
Vereadora Autora

**Justificativa:**

A referida sinalização tem por objetivo **delimitar vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos, motocicletas e automóveis – sejam oficiais ou particulares – utilizados por servidores e pessoas a serviço da Polícia Civil.**

A proposta visa assegurar melhores condições de acesso, agilidade no deslocamento e organização viária no entorno da delegacia.

A solicitação foi apresentada por **um agente da Polícia Civil**, que procurou esta vereadora, demonstrando a necessidade de garantir vagas compatíveis com o atendimento diário da unidade, especialmente considerando a atuação constante de servidores que utilizam seus próprios veículos no exercício da função.

A medida também contribui para a eficiência e segurança do serviço público, evitando conflitos de uso indevido das vagas e promovendo um ambiente mais funcional para o trabalho da Polícia Civil e o atendimento à população.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para que esta demanda seja acolhida com a devida prioridade.